

Id:089B93174E6882BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
Praça Joaquim N. Paranaguá, S/N - Centro - CEP: 64.930-000
CNPJ: 06554.216/0001-85



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - GILBUÉS
LEI MUNICIPAL Nº 7/1997, DE 15 DE MAIO DE 1997 E ALTERADA PELA
LEI Nº 223/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 04/2025.

Dispõe sobre a Aprovação/Validação da Planilha de Reprogramação de Recursos referente a emenda parlamentar SIGTV GND - 3 PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA- PSB - Estruturação do SUAS, para o ano de 2025 do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS de GILBUÉS-PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Gilbués - PI, no uso de suas atribuições legais inerentes à função de fiscalizar e deliberar o acompanhamento, controle e o fortalecimento da rede e considerando a deliberação de seu colegiado em Assembleia, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha de Reprogramação dos Recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - GND 3 - Custeio, o qual é através de uma Emenda Parlamentar solicitado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal - Amilton Lustosa Figueredo Filho, com Funcional Programático Nº 08.244.5031.2196.0001, com nome da Unidade - FMAS, CNPJ Nº 16.726.947/0001-14, com Espelho Programático Nº 220440220230003, na modalidade SIGTV, para o exercício de 2025, aprovado pelos Conselheiros em Assembleia, através da Resolução Nº 04/2025 - Conta Corrente Nº 30.814-5 e Agência Nº 1065-0, com Saldo: R\$ 196,80, o qual tem como premissa básica a necessidade de se construir parâmetros mais objetivo e procedimentos mais justos, estabelecendo ainda as competências e responsabilidades dos conselhos municipais de assistência sociais e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Gilbués - PI, 06 de janeiro de 2025.

Mariane Barreira Vilarindo
MARIANE BARREIRA VILARINDO

Presidente do CMAS.

Id:167C49CAF5CC8873



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: PINCOL PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 10.724.474/0013-73, estabelecida no Distrito Industrial, Lotes 52 a 57, 33, Conj. Valdemar Moura Santos, CEP 64.600-000, Picos - PI.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cruzetas e postes de concreto armado duplo para o Município de Jaicós - PI.

Valor Total: R\$ 43.510,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e dez reais).

Recursos Financeiros: (FPM, FME, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Assinatura: 10/02/2025.

Vigência: 31/12/2025.

Id:0B621E08097C8747



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: D LUIS BATISTA COSTA DE SOUSA (D L SISTEMAS) - ME, CNPJ Nº 41.190.686/0001-08, estabelecida na Av. Maria Concebida Costa, 33, Centro, CEP 64.685-000, Marcolândia - PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE UM AVANÇADO SISTEMA DE GESTÃO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Valor Total: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros: (FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Assinatura: 30/01/2025.

Vigência: 30/01/2026.